

LEI N. 10.671, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Denomina a antiga Rua 8, localizada no Chácaras Majestic IV, de Rua Sinesio Jose Mendes.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

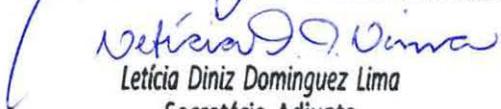
Art. 1º Fica denominada a antiga Rua 8, localizada no Chácaras Majestic IV, de Rua Sinesio Jose Mendes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 20 de Março de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Leticia Diniz Dominguez Lima
Secretária Adjunta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Gláucio Lamarca Rocha
Secretário de Mobilidade Urbana


Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 6/2023, de autoria do Vereador Roberto do Eleven)